



23150000216923



23150000216923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**1 - DADOS CADASTRAIS**

| | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. | | | CNPJ: 93.021.632/0001-12 |
| Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus | | | |
| Cidade: Porto Alegre | U.F. Rio Grande do Sul | C.E.P. 90150-004 | DDD/Telefone: (51) 3288 6200 |
| Nome do Representante: Giovani Batista Feltes | | | CPF: 265.865.680-72 |
| CI/Órgão Exp. 7003872087 – SSP/PC | Cargo: Secretário de Estado | Função: Secretário de Estado | Matrícula: 3515818/03 |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|
| Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Nova Bassano | | | C.N.P.J. 87.502.894/0001-04 |
| Endereço da Prefeitura: Rua Silva Jardim, 505 | | | Corede: AMESNE |
| Cidade: Nova Bassano | U.F. RS | C.E.P. 95.340-000 | DDD/Telefone: 54 3373-1150 |
| Conta Corrente: 04.060264.0-3 | Banco: 041 | Agência: 0755 | Praça de Pagamento: Nova Bassano |
| Nome do Responsável: IVALDO DALLA COSTA | | | C.P.F.: 098.095.380-49 |
| C.I./Órgão Expedidor: 1022137358 SSP/RS | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Prefeito Municipal | |
| Endereço do Prefeito (a): Rua Pinheiro Machado, 804 | | | C.E.P.: 95.340-000 |
| Home Page: https://www.novabassano.rs.gov.br | | E-mail: administracao@novabassano.rs.gov.br e /ou adm@novabassano.rs.gov.br | |

2 - OUTROS PARTÍCIPES

| | |
|------------------|-----------------|
| Nome: | C.N.P.J. |
| Endereço: | C.E.P. |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| *Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA | Período de Execução: |
| | Início: A partir da data de publicação no DOE Término: 12 meses |

Identificação do Objeto:

- 1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.
- 2) Execução de rede de adução e reservação de água; e

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

have: 23150000215923007299508720240400

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

Verificado em 26/04/2024 16:18:31

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

4
Página 1 de 5

P/ASSINATURA DO SECRETÁRIO; APÓS...





23150000216923



23150000216923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANONOVA
BASSANO
Estamos trabalhando para preparar o futuro

3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.

Justificativa da Proposição:

O objetivo principal proposto é permitir que com a perfuração e instalação de poço junto a comunidade São Pelegrino, possa atender a demanda do consumo local, ou seja, redução de riscos de escassez e falta de água. Além disso, o projeto promove o desenvolvimento sustentável, reduzindo a dependência das condições de escassez dos recursos hídricos fortalecendo a economia local.

O projeto atenderá diretamente agricultores familiares da região rural selecionada, ao todo, 50 famílias serão beneficiadas com acesso melhorado à água, amenizando os problemas com sua escassez, principalmente em períodos de maior estiagem contribuindo ainda na irrigação, resultando em maior produção agrícola e qualidade de vida.

Por fim, importante destacar que o Município de Nova Bassano possui situação de emergência decretada em virtude da estiagem, através do Decreto Municipal nº 15 de 24 de Março de 2023 e homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 56.968 de 03 de Abril de 2023.

Indicação do Público Alvo:

50 famílias da localidade de São Pelegrino.

Descrição dos resultados esperados:

A instalação do poço comunitário em São Pelegrino é essencial para atender às necessidades de 50 famílias, próximo de 170 moradores, que atualmente lidam com os desafios impostos pela escassez de água. Por isso, o projeto prevê a redução do risco de escassez de água, aumentando a segurança hídrica local. Uma vez que atualmente o poço existente é incapaz de atender a demanda, bem como ainda impróprio para o consumo humano.

Portanto, espera-se que a disponibilidade de uma fonte confiável de água promover uma maior estabilidade e bem-estar aos moradores.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município de Nova Bassano possui capacidade técnica e gerencial, tendo realizado diversos convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destacando-se: 2022/2561 Perfuração poço tubular profundo, 2022/0446 Pavimentação estrada turística, 2021/3913 Pavimentação Estrada local (Pavimenta RS) etc.

E o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização será realizado pelo servidor municipal Alzeri Luis Branco - Assessor do Meio Ambiente - Matrícula Prefeitura: 67009.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

Decreto Municipal nº 15 de 24 de Março de 2023 e homologado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto nº 56.968 de 03 de Abril de 2023.

R\$ 0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|-------|---------------|------------------|------------|---------|---------|
| | | | Unidade | Quantidade | Ínicio | Término |
| | Fase | | | | | |

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

have: 23150000215923007299508720240400

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

Verificado em 26/04/2024 16:18:31

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

5
Página 2 de 5





23150000216923



23150000216923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

| | | | | | | | |
|----|----|---|------|--|----|---------------------------------------|----------|
| 01 | 01 | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOU T) | Unid | | 01 | A partir da data de publicação no DOE | 12 meses |
|----|----|---|------|--|----|---------------------------------------|----------|

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Código | Natureza da Despesa Especificação | Total | Concedente | Proponente |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | | | | |
| 3.4.4.90.51.00.00 .00 Obras e Instalações | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOU T) | R\$ 117.254,18 | R\$ 117.254,18 | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | R\$ 117.254,18 | R\$ 117.254,18 | R\$ 0,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| Meta | Parcela única | | | | | | |
|------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| 1 | R\$ 117.254,18 | | | | | | |

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | Parcela única | | | | | | |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| 1 | R\$ 0,00 | | | | | | |

7 – DECLARAÇÃO

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br



23150000216923



23150000216923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANONOVA
BASSANO
Exemplo: Trabalhando para preparar o futuro

Na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Bassano, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação.. Valor R\$ 0,00
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bassano, 23 de agosto de 2023.

IVALDO DALLA COSTA - Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

54.3273.1150 . Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro .
CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br

PROA have: 23150000215923007299508720240400

30/10/2023 10:21:14

SEAPI/DCPC/3890490

Verificado em 26/04/2024 16:18:31

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

7
Página 4 de 5



26/04/2024 16:18:29

SEAPI/GAB/3515818

P/ASSINATURA DO SECRETÁRIO; APÓS...

135



23150000216923

PROCERGS

Nome do arquivo: 2_Plano_de_Trabalho-5.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

Giovani Batista Feltes

DATA

26/04/2024 16:17:43 GMT-03:00 26586568072

VERIFICADOR

Assinatura válida



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 23150000215923007299508720240409 e CRC 28.2563.0231, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 26/04/2024 16:18:31

Página 5 de 5

